



PROCESSO DE SELEÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Marília de Faria Ferreira [*]; Alexandre Nascimento de Almeida [**]

O processo seletivo para a assistência estudantil universitária é complexo, pois demanda equilíbrio entre os aspectos objetivos e subjetivos na difícil missão de diferenciar os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Além do investimento expressivo à assistência estudantil, a efetividade desse processo afeta as taxas de evasão da universidade. Trata-se de um tema específico e muito pouco abordado na literatura. O objetivo do trabalho é discutir o processo de seleção da assistência estudantil da Universidade de Brasília. Para tanto, os motivos de desclassificação dos estudantes, apresentados em 776 processos, foram avaliados por meio de pesquisa documental. Os resultados indicaram que 1/3 dos estudantes declararam estar em vulnerabilidade socioeconômica, porém foram desclassificados do processo. Os resultados ensejam reflexões sobre a complexidade e tentativas de fraudes do processo seletivo, questões essas que podem acabar excluindo estudantes que realmente precisam dos programas oferecidos pela assistência estudantil da Universidade de Brasília.

Palavras-chave: Gestão Universitária. Inclusão na Universidade. Gestão de Processos. Assistência Estudantil

STUDENT ASSISTANCE SELECTION PROCESS: Causes of declassification at the University of Brasília

ABSTRACT

The selection process for university student assistance is complex, as it demands a balance between objective and subjective aspects in the difficult mission of differentiating students in socioeconomic vulnerability. In addition to the significant investment in student assistance, the effectiveness of this process affects university dropout rates. It is a specific theme and very little discussed in the literature. The objective of this paper is to evaluate the selection process for student assistance at the University of Brasília. To this end, the reasons for students' disqualification, presented in 776 processes, were evaluated through documentary research. The results indicated that 1/3 of the students declared to be in socioeconomic vulnerability, however they were disqualified from the process. The results supply reflections about the complexity and fraud attempts of the selection process, issues that may exclude students who really need the programs offered by University of Brasília student assistance.

Keywords: University Management. University Inclusion. Processes Management. Student Assistance



PROCESO DE SELECCIÓN DE ASISTENCIA ESTUDIANTIL: Causas de descalificación en la Universidad de Brasilia

RESUMEN

El proceso de selección para la atención de estudiantes universitarios es complejo, pues exige un equilibrio entre aspectos objetivos y subjetivos en la difícil misión de diferenciar estudiantes en situación de vulnerabilidad socioeconómica. Además de la importante inversión en ayuda estudiantil, la efectividad de este proceso incide en las tasas de deserción universitaria. Este es un tema específico y muy poco abordado en la literatura. El objetivo de este trabajo es discutir el proceso de selección de ayuda estudiantil en la Universidad de Brasilia. Para ello, se evaluaron a través de una investigación documental los motivos de descalificación de los estudiantes, presentados en 776 procesos. Los resultados indicaron que 1/3 de los estudiantes declararon estar en vulnerabilidad socioeconómica, pero fueron descalificados del proceso. Los resultados dan lugar a reflexiones sobre la complejidad y los intentos de fraude en el proceso de selección, cuestiones que pueden terminar excluyendo a los estudiantes que realmente necesitan los programas ofrecidos por la asistencia al estudiante en la Universidad de Brasilia.

Palabras clave: Gestión Universitaria. Inclusión en la Universidad. Gestión de procesos. Asistencia Estudiantil.

INTRODUÇÃO

Nas últimas duas décadas, no Brasil, diversas políticas públicas voltadas ao ensino superior foram implementadas, sobretudo com foco na ampliação de oportunidades às camadas mais vulneráveis da sociedade. Dessa forma, as instituições de ensino superior assumem, além do papel de ensino, pesquisa e extensão, um papel considerável de democratização social (Assis et al., 2013).

Programas como o Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), o Programa Universidade para Todos (PROUNI), a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Lei das Cotas são alguns exemplos dessas políticas. O FIES, o PROUNI e a Lei das Cotas são programas que democratizam o acesso do indivíduo ao ensino superior, no entanto, simplesmente conceder o



acesso à universidade a estudantes oriundos de um contexto de vulnerabilidade socioeconômica não é suficiente para transpor a barreira das desigualdades sociais.

O PNAES, por outro lado, apresenta como objetivos a democratização das condições de permanência na educação superior, a minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e na conclusão, a redução das taxas de retenção e evasão e a contribuição para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010). Portanto, é uma política pública que visa subsidiar a continuidade e a conclusão do ensino superior para o público de baixa renda que teve oportunidade de acessar a universidade pública. Assim, de acordo com Araújo (2003, p. 99):

[...] a discussão sobre a assistência estudantil é de grande relevância, o Brasil é um dos países em que se verifica as maiores taxas de desigualdade social, fato visível dentro da própria universidade, onde um grande número de alunos que venceram a difícil barreira do vestibular já ingressou em situação desfavorável frente aos demais, sem ter as mínimas condições socioeconômicas de iniciar, ou de permanecer nos cursos escolhidos. Além do que, percebemos que a assistência estudantil pode ser trabalhada sob diferentes perspectivas: de um lado como direito, e de outro, como investimento.

Cabe considerar que, ao mesmo tempo em que é uma política de democratização e ampliação do ensino superior, a assistência estudantil enfrenta desafios que devem sempre ser recolocados. A forma de seleção dos candidatos aos programas, por exemplo, requer atenção para que a avaliação seja realizada em equilíbrio entre os aspectos objetivos e subjetivos adotados, tendo em vista que a identificação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e posterior classificação como beneficiário da assistência estudantil é complexa e vai além da difícil tarefa de averiguar a renda familiar dos candidatos (Sant'anna; Almeida, 2021).

Conforme dados da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) da Universidade de Brasília (UnB), cerca de 1/3 dos estudantes que participaram dos processos de Avaliação Socioeconômica da Assistência Estudantil da UnB em 2018, desistiram antes mesmo de finalizar o processo, refletindo a complexidade do mesmo (DDS, 2020a). Diante dessas dificuldades, o objetivo do trabalho é discutir o processo de seleção da assistência estudantil da



UnB, especificamente identificar e hierarquizar os fatores que desclassificam os candidatos do processo seletivo. Assim, gerando informações importantes para a gestão da assistência estudantil universitária.

REVISÃO DE LITERATURA

Assistência Estudantil

A assistência estudantil nas universidades federais é destinada aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Dutra e Santos (2017) destacam que o espaço conquistado pela assistência estudantil foi resultado de lutas sociais intensas, lideradas principalmente pelo movimento estudantil e pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários Estudantis (FONAPRACE) para ser considerada um direito social e uma política pública. A primeira universidade brasileira foi fundada em 1922, já a primeira expressão de assistência estudantil brasileira ocorreu em 1928, com a publicação do Decreto nº 5.612/1928, que autorizava a criação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris para os estudantes brasileiros que estudavam na capital francesa e a liberação de recursos para o financiamento da construção do edifício (Brasil, 1928).

Em 1931, no Decreto nº 19.851 – Estatuto das Universidades Brasileiras, foi disposto, no quarto parágrafo do centésimo artigo, medidas que incluíam bolsa de estudos para amparar os estudantes reconhecidamente pobres, recomendados por suas aplicações ou inteligência (Brasil, 1931). Desde então, a assistência estudantil foi inserida nas pautas governamentais, tendo sido prevista nas Constituições Federais de 1934 e de 1946 (Imperatori, 2017).

Com a expansão do ensino superior no Brasil (entre as décadas de 1950 e 1970), foram criadas várias universidades federais e, naturalmente, o acesso à universidade pelos estudantes de classes mais baixas aumentou, ocasionando também um aumento por demandas por políticas específicas para atendimento desse público (Imperatori, 2017). Em 1970, pelo Decreto nº 66.967, foi criada a Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE), vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, que implantou programas de assistência aos estudantes – bolsas de trabalho



e de estudo (Brasil, 1970). Em consonância com esse decreto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1971 dispôs que os serviços de assistência educacional deveriam assegurar aos alunos necessitados condições de eficiência escolar (Brasil, 1971).

Segundo Vasconcelos (2010, p. 604), surgiram em 1987, duas grandes frentes políticas de discussões que ressaltavam a assistência estudantil: o FONAPRACE e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a autora coloca:

Esses dois segmentos educacionais defendiam a integração regional e nacional das instituições de ensino superior com objetivo de: garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência e conclusão do curso, contribuindo e prevenindo a erradicação, a retenção e a evasão escolar decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos alunos de baixa renda.

Em 1988, com a promulgação da nova Constituição, um dos princípios do ensino se referia à igualdade de condições para o acesso e permanência, outra conquista foi, pela primeira vez, uma Constituição que considerava a assistência social como política social – um dos componentes do tripé do sistema de seguridade (Brasil, 1988). Em 2007, foi lançada uma medida provisória pelo Ministério da Educação e finalmente, em 2010, foi promulgado – pelo Decreto nº 7.234 – o PNAES. Naturalmente, foi um marco histórico para a assistência estudantil brasileira e um grande avanço na democratização universitária. Segundo Vasconcelos (2010, p. 608), foi “[...] fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público”.

Na literatura nacional foram encontrados diversos estudos relacionados à assistência estudantil, mas foi percebida uma grande carência em produções acerca da gestão dessa política pública, sobretudo no seu processo de seleção universitária. Foram identificados diversos estudos relacionados a aspectos nutricionais, saúde física, psicológica e dependência química



dos beneficiários. No contexto de avaliação, Brito e Barbosa (2017) e Lima e Melo (2016) captaram a perspectiva dos discentes sobre os programas da Assistência Estudantil da Universidade de Pernambuco e de Minas Gerais, respectivamente. Reis e Gonçalves (2018) traçaram o perfil dos discentes beneficiados em um estudo de natureza qualitativa. Já Leitão Ferreira e Dos Santos (2017), buscaram avaliar por meio da comparação entre universidades do Brasil e de Portugal, no entanto, usando a técnica de pesquisa documental.

Salata (2018) realizou um estudo quantitativo, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para identificar se a expansão do ensino superior brasileiro das últimas duas décadas com a alteração na composição socioeconômica dos estudantes foi capaz de reduzir as desigualdades nas chances de acesso a esse nível educacional, o estudo identificou que essa redução só começou a ser percebida nos últimos anos e com um predomínio das instituições privadas.

Nos trabalhos internacionais, percebe-se que em muitos países, como Estados Unidos, Reino Unido, Suécia e Chile, a assistência estudantil está ligada à gratuidade ou a empréstimos aos estudantes para pagamentos de mensalidades das universidades – seja por necessidades socioeconômicas ou por mérito – e aos efeitos que as políticas produzem nos objetivos educacionais dos estudantes. Dearden, Fitzsimons e Wyness (2014) analisaram o impacto da política de auxílio estudantil no Reino Unido em relação à maior participação no ensino superior e identificaram um impacto positivo. Avdic e Gartell (2015) estudaram a relação do desempenho acadêmico com a política de empréstimos estudantis e trabalho. Boatman e Long (2016) avaliaram o impacto da ajuda financeira de um programa de bolsas estudantis para estudantes “talentosos” com necessidades financeiras no envolvimento acadêmico e na comunidade.

Goldrick-Rab *et al.* (2016) realizaram um estudo para estimar o impacto de um programa de subsídio – por meio de doação financiada pelo setor privado – para estudantes de famílias de baixa renda de 13 universidades públicas em Wisconsin sobre a permanência na faculdade e a conclusão do grau. Os resultados indicaram que oferecer a ajuda adicional aos



alunos aumentou as chances de obtenção de bacharelado em quatro anos, ajudando a diminuir a desigualdade de renda no ensino superior.

O PNAES

Antes da promulgação do Decreto do PNAES em 2010, em 2007 foi divulgada a Portaria Normativa nº 39, que instituiu o programa. Essa Portaria considerava a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior federal. Também já apresentava as áreas de ação da assistência estudantil (Brasil, 2007).

Os objetivos do PNAES traduzem a interseção entre a educação de qualidade no ensino superior e a superação das desigualdades sociais: democratização das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; redução das taxas de retenção e evasão; e contribuição para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010). O Decreto prevê ainda (Brasil, 2010) que a implantação deve integrar ensino, pesquisa e extensão e suas ações devem ser desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

As ações de assistência estudantil, previstas pelo PNAES, devem viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão por insuficiência de condições financeiras.

Assistência Estudantil na Universidade de Brasília

Seguindo o Decreto do PNAES, a política de assistência estudantil da UnB é voltada aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Na UnB, a Diretoria responsável pela



gestão dos programas de assistência estudantil é a Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS). A UnB (2018, p. 5) no seu Relatório de Gestão da DDS de 2016 e 2017 apresenta:

A Política de Assistência Estudantil tem a finalidade de ampliar as condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública federal, o que implica no desenvolvimento de estratégias de inclusão social, democratização do acesso, permanência e formação acadêmica com qualidade, evitando a retenção e a evasão do estudante em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Para tanto, o estudante que deseja acessar os programas oferecidos pela DDS, além de estar regularmente matriculado em curso presencial, deve participar de um processo de avaliação socioeconômica e ser classificado como vulnerável socioeconômico por profissionais do Serviço Social. O principal critério para essa classificação é que a renda familiar per capita não seja superior a um salário mínimo e meio.

O Relatório apresenta os programas oferecidos pela Universidade: Bolsa Alimentação (PBA), Auxílio Socioeconômico (PASE), Moradia Estudantil da Graduação (PME-G), Moradia Estudantil da Pós-Graduação, Auxílio Creche, Auxílio Emergencial, Bolsa Permanência do MEC, Vale-Livro e parceria com a UnB Idiomas – programa de extensão da Universidade de Brasília voltado ao ensino de idiomas para a comunidade do DF (UnB, 2018).

As seleções são regidas por resoluções e por editais, que preveem os critérios para participação, tempo máximo de permanência nos programas, condições de desligamento, cronogramas, entre outros. A Resolução da Reitoria nº 138/2012 estabelece normas gerais para o PBA e apresenta como requisitos para participação no Programa: estar matriculado em disciplinas nos cursos presenciais, cumprir os prazos dos editais e ser identificado como situação de vulnerabilidade socioeconômica pela análise socioeconômica no setor (UnB, 2012). Portanto, é um programa que contempla todos os estudantes que tenham esse perfil e sigam os editais. Para ser selecionado e participar dos programas (exceto o Auxílio Emergencial) o estudante deve anteriormente já ter uma avaliação socioeconômica concluída, ou seja, já deve ter sido considerado perfil da assistência estudantil e, conseqüentemente, já ter acesso ao PBA.



O Auxílio Emergencial, por outro lado, é um benefício pontual, é concedida uma única parcela caso o estudante comprove com documentação, em entrevista com um assistente social que está passando por uma situação emergencial, inesperada e momentânea que coloca em risco sua permanência na Universidade. Para sua concessão, é necessário que o estudante esteja matriculado no mínimo em 12 créditos, não ter concluído outro curso de graduação e não receber bolsa ou benefício da assistência estudantil. Para a primeira vez que recebe o benefício, o estudante não precisa ter passado pelo processo de avaliação socioeconômica, no entanto, para solicitar outra vez, deve anteriormente se submeter ao processo (UnB, 2013).

Segundo dados do Relatório de Gestão de 2017 da DDS da UnB (2018), os programas com mais participantes são o PBA, seguido pelo PASE e PME-G. Os dois últimos possuem novas vagas limitadas por semestre, mas o PBA é universal. Outra diferença significativa entre esses programas é a forma de concessão do benefício, enquanto o primeiro garante uma gratuidade no Restaurante Universitário, o segundo envolve repasse de recursos financeiro ao estudante para minimizar as desigualdades sociais entre os estudantes. Já o PME-G, apresenta três modalidades: vaga de moradia na Casa do Estudante, concessão de auxílio financeiro de R\$ 530 para auxiliar gastos de aluguel e auxílio transporte de R\$ 300 para estudantes que residem em cidades de fora do Distrito Federal, mas se deslocam para o DF para irem à universidade.

Almeida *et al.* (2021) avaliou a importância dos programas de assistência estudantil da UnB junto aos estudantes beneficiários, na percepção destes, os programas mais importantes, foram o PASE, o PBA e o PME-G, ou seja, os programas voltados às necessidades mais básicas – alimentação, moradia e necessidades acadêmicas – o que coincide com os programas com mais vagas disponibilizadas pela Universidade. O PBA foi considerado como o de maior qualidade e o PASE como o mais conhecido. Na pesquisa de Almeida e Silva (2020, p. 90), a maioria dos estudantes declarou que a assistência estudantil da UnB não é suficiente para atender as necessidades dos estudantes, concluindo que:



Em relação ao desempenho no curso, os resultados não sugeriram uma pior performance dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Porém, encontrou relação direta entre dificuldades decorrentes da pior formação no ensino médio, da perda de foco devido à necessidade de trabalhar e da falta de tranquilidade resultante da insuficiência dos programas de assistência estudantil com o pior desempenho acadêmico no curso pelos alunos carentes (Almeida; Silva, 2020, p. 90).

Queiroz (2015) constatou crescimento em alguns indicadores de evasão de beneficiários da assistência estudantil da UnB, no entanto, considera que o aumento poderia ser ainda mais drástico, caso não existisse o Programa, uma vez que a implementação do REUNI e da Lei das Cotas ampliaram significativamente o acesso de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica à Universidade. Na mesma linha, corroborando com o autor, Neres e Almeida (2022, p. 150) concluíram que “as políticas de democratização e ampliação das vagas do ensino superior precisam estar aliadas com políticas de auxílio estudantil, caso contrário o aluno com dificuldades financeiras tende a evadir”.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo é uma pesquisa documental, que adota uma abordagem quantitativa para análise dos dados, esses compoendo um estudo de caso do processo seletivo da assistência estudantil da UnB. Conforme Flick (209, p. 201), “o uso de documentos para as análises tem uma longa tradição na pesquisa qualitativa”, podendo ser analisados de uma forma quantitativa e/ou qualitativa.

No que tange os estudos de caso, para Meirinhos e Osório (2016) essa estratégia de investigação se caracteriza pela existência de um caso bem definido, por exemplo, uma organização, ou pode ser algo menos definido como um processo organizacional. Dentro desse contexto, antes de detalhar sobre os dados e o método da pesquisa, faz-se importante explicar o processo seletivo para assistência estudantil na UnB.

Processo Seletivo para Assistência Estudantil na UnB



O processo para assistência estudantil da UnB é regido por edital e se inicia com os estudantes preenchendo alguns dados básicos no sistema virtual da assistência estudantil – SAE. Esse sistema calcula a renda mensal per capita familiar e já apresenta para o estudante o resultado do chamado “pré-estudo”. Caso esse resultado prévio seja superior a dois salários mínimos, a avaliação do estudante é finalizada e o estudante não pode continuar a participar do processo, caso contrário, o sistema faz a liberação para um formulário completo, sendo exigida a inclusão de documentos comprobatórios previstos no edital para continuar o processo, entre eles: carteira de trabalho (página do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e página da qualificação civil); comprovação da situação socioeconômica (renda, moradia, saúde, vínculos, relações familiares); declaração de ausência de renda; *print* da tela da base de dados da Receita Federal; cópia da conta de água e luz; cópia do contrato de aluguel vigente ou declaração de aluguel informal; cópia do RG; entre outros.

Após o estudante preencher o formulário completo e anexar os comprovantes, o sistema disponibiliza a avaliação para um assistente social analisar se a documentação está completa. O profissional pode concluir a avaliação – caso esteja tudo conforme o edital – ou pode devolver o processo ao estudante para corrigir ou acrescentar alguma pendência. Após a conclusão da fase de comprovação por documentação, o sistema pontua o estudante e classifica-o de acordo com sua renda familiar per capita: participante da assistência estudantil se for até 1,5 salário mínimo e não participante, se superior a 1,5.

Portanto, é um processo rígido e burocrático que exige um empenho do estudante que deseja participar. O empenho necessário para conclusão do processo pode contribuir na seleção do estudante que realmente precisa da assistência estudantil.

Dados

Os dados utilizados correspondem a todos os processos de Avaliação Socioeconômica da Assistência Estudantil da Universidade de Brasília no 1º e no 2º semestre de 2018. Ao todo, 2.500 processos foram observados, em que 1.698 estudantes foram selecionados (68%) e 802



não selecionados (32%). Dos não selecionados, 26 foram desclassificados já no "pré-estudo" e 776 desclassificados por apresentarem renda mensal familiar per capita acima de 1,5 salário mínimo na avaliação da documentação pelo assistente social ou não concluíram o processo de avaliação.

O grupo de interesse nessa pesquisa foi o dos 776 estudantes, aprovados no "pré-estudo", ou seja, declararam ter renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, porém que foram desclassificados no processo. A obtenção dos dados ocorreu após autorização da DDS e dos decanatos de Planejamento e Orçamento e de Graduação, sendo coletados junto ao Centro de Informática da UnB no Sistema de Informação da Assistência Estudantil – SAE. Os dados foram analisados por meio de cálculo de frequência, identificando os principais documentos pendentes na seleção para a assistência estudantil.

Identificação das Causas de Desclassificação para Assistência Estudantil

As principais causas de desclassificação do processo de seleção estão relacionadas à pendência na entrega da documentação exigida em edital dentro dos prazos estabelecidos, destacando que o processo não é simples e demanda vários documentos. Sem a documentação completa, o assistente social não é capaz de identificar o perfil socioeconômico do estudante, portanto, ocorre a desclassificação do processo.

A fim de identificar as causas de desligamento do processo por documentação incompleta, este estudo relacionou as dez pendências em documentações mais frequentes entre os estudantes que participaram do processo em 2018 e que apresentaram, no pré-estudo, uma renda familiar per capita preliminar de até 1,5 salário mínimo por mês para cada semestre analisado.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme os dados coletados, aproximadamente 70% dos 2.500 estudantes analisados concluíram o processo e foram classificados em participantes ou não participantes da assistência



estudantil, de acordo com a renda comprovada. No entanto, quase um terço dos estudantes (31%) não concluiu a seleção (Tabela 1). Neste ponto, cabe refletir o porquê de tantos estudantes desistirem do processo. Importante destacar que uma desclassificação por motivo burocrático pode impedir que um estudante em vulnerabilidade socioeconômica acesse o benefício da assistência estudantil e, conseqüentemente, impactando a evasão (Neres; Almeida, 2022) e a retenção (Araujo *et al.*, 2021) na universidade.

TABELA 1 – Composição dos grupos

Grupos	Nº	%
SELECIONADOS	1.698	68%
Concluíram e foram selecionados (renda \leq 1,5)	1.698	68%
NÃO SELECIONADOS	802	32%
Concluíram e não foram selecionados (renda $>$ 1,5)	26	1%
Não concluíram (não há informação de renda)	776	31%
TOTAL	2500	100%

Fonte: os autores

Para um aprofundamento sobre as causas de desclassificação, a Tabela 2 apresenta as principais documentações pendentes entre os 776 processos dos participantes que não concluíram a avaliação, mas informaram renda familiar preliminar (não comprovada) de até 1,5 salário mínimo per capita por mês nas seleções de 2018. O somatório na porcentagem dentro dos dois semestres de 2018 na Tabela 2 não é igual a 100%, o motivo é que cada estudante pode ter apresentado pendência em mais de um documento, então os quantitativos são apresentados por documentação pendente e não por estudante desclassificado.



TABELA 2 – Principais documentos pendentes dos estudantes com renda familiar preliminar per capita de até 1,5 salário mínimo.

Principais documentos pendentes	1º semestre 2018	2º semestre 2018
Carteira de Trabalho - Página do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco	49%	42%
Comprovação da situação socioeconômica (renda, moradia, saúde, vínculos, relações familiares)	37%	50%
Declaração de Ausência de Renda ¹	50%	35%
Print da tela que atesta que a declaração não consta na base de dados da Receita Federal ²	26%	33%
Cópia do RG (frente e verso)	29%	16%
Cópia da conta de água	24%	15%
Outros documentos complementares	0%	28%
Cópia da conta de luz	19%	13%
Carteira de Trabalho - Página da qualificação civil	17%	14%
Cópia do contrato de aluguel vigente ou declaração de aluguel informal conforme edital	16%	14%

Fonte: DDS (2020a)

Nota: ¹O modelo da declaração de Ausência de Renda é apresentado nos Anexos dos editais. ² O link para acessar o documento solicitado é apresentado nos editais.

Além das perdas de prazo na apresentação da documentação, duas questões podem ser levantadas para explicar os motivos que levaram quase um terço dos estudantes não concluir a seleção: 1) considerando que o estudante seja realmente perfil da assistência, a sua situação socioeconômica pode ser tão extrema que limita até mesmo a obtenção de documentos do estudante e de seus familiares, dessa forma, estudantes em vulnerabilidade acentuada ficam fora do processo; 2) há a possibilidade do estudante ter declarado informações que não possam ser comprovadas, e ao perceber que a documentação implicaria em informações conflituosas, ter abandonado o processo.

No primeiro semestre de 2018, quase metade dos participantes com renda preliminar que não finalizaram o processo, não apresentaram cópia da página do último contrato de trabalho da carteira de trabalho solicitada em edital, enquanto 17% não apresentaram a página



da qualificação civil da carteira de trabalho. Portanto, pelo menos 32% dos candidatos possuíam a carteira de trabalho, mas apresentaram pendência na apresentação de uma das páginas.

Ainda nos resultados para o primeiro semestre de 2018, metade dos participantes da seleção não apresentaram a declaração de ausência de renda para aqueles que declararam não haver renda. Os editais de seleção apresentam o modelo da declaração em anexo, podendo ser apresentada impressa e assinada. Ressalta-se que o formulário explicita penalidades aos estudantes em caso de fraude de informações ou falsificação de documentação, além de responder artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro, fica vedada a candidatura do estudante aos Programas de Assistência Estudantil por dois anos (DDS, 2020b).

Entre um quarto e um terço dos estudantes, não anexaram a imagem da tela que atesta a declaração de nada consta do site da Receita Federal de alguém do membro familiar. Outros documentos pendentes também foram cópia de identidade, conta de água e conta de luz. Por não serem documentos de difícil obtenção, reforça o questionamento sobre a real motivação de não conclusão do processo seletivo por parte dos estudantes. Se documentos acessíveis não são apresentados, há indícios que não são apresentados porque confirmariam uma situação que não é aquela que o estudante deseja caracterizar, sugerindo tentativas de fraude no processo, conforme possibilidade destacada por Almeida e Silva (2020).

Por outro lado, não se pode ignorar contingências que impactam os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica nesse grupo (Ganam; Pinezi, 2021). É possível que a situação socioeconômica desses estudantes desclassificados do processo seja ainda pior do que a dos selecionados. Sobretudo pelo processo ser totalmente virtual, o candidato necessita de acesso à internet para ler o edital, para se inscrever, digitalizar e anexar (em PDF) a documentação e acompanhar o correio eletrônico a fim de monitorar o andamento da sua situação na seleção. A seleção realizada pela interface virtual oferece transparência e redução de custos com documentação, mas deve haver um trabalho de identificar se os estudantes não foram desclassificados justamente por não conseguirem acessar essa plataforma, atualmente essa averiguação não é realizada pela Diretoria responsável na UnB.



Em 2018, no Brasil, apenas 67% dos domicílios possuíam acesso à internet, entre os domicílios com renda familiar de até um salário mínimo, esse percentual foi de 47% (CETIC.BR, 2019). Portanto, a desclassificação pode ser um viés da própria vulnerabilidade, a desistência do processo pode ter ocorrido pela dificuldade em acesso à internet pelo estudante ou pelo seu grupo familiar que muitas vezes reside em outras cidades e necessita enviar toda a documentação comprobatória de renda, trabalho e moradia. A possível dificuldade com o acesso a plataforma da assistência estudantil enseja um aprofundamento em outras pesquisas, sugerindo uma abordagem qualitativa com os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Em uma análise da percepção dos beneficiários da assistência estudantil da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Eloi *et al.* (2019) constataram que pelo menos 60% dos respondentes da pesquisa enquadraram-se em situação extrema de pobreza, ou seja, possuem renda familiar per capita familiar de 1/4 salário mínimo. A partir desse alto grau de vulnerabilidade socioeconômica dos beneficiários, os autores destacaram o grande desafio que a assistência estudantil tem que enfrentar no cenário atual das IFES. Araujo *et al.* (2019) identificaram relação entre o acesso a assistência estudantil com a maior taxa de permanência dos estudantes, explicando pelo fato dos auxílios estudantis atuarem sobre as dificuldades financeiras dos discentes.

Até 2020, a Diretoria gestora da Assistência Estudantil da UnB não possuía nenhuma ação voltada a identificar e analisar as causas de desclassificação da seleção, no entanto, uma vez que a política pública foi desenhada para contemplar os estudantes em vulnerabilidade, uma iniciativa orientada nessa direção é importante, ainda mais quando se considera a realidade socioeconômica das classes mais desfavorecidas do país. Pacheco (2021) corroboram com esses resultados, destacando a importância e a carência da avaliação de políticas públicas que impactam o acesso e permanência na educação superior no Brasil.

Abordando ainda outro fator relacionado às documentações, Almeida e Silva (2020) apresentaram opiniões e críticas de estudantes beneficiários da UnB sobre a participação na assistência estudantil, há relatos inclusive sobre a questão das falsificações de documentos e fraudes ao processo. Assim, de acordo com Almeida e Silva (2020, p. 90):

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v.33, n.1, p. 1-23, e-rte331202419, 2024.



(...) você não recebe o auxílio socioeconômico e ainda presencia um cara com roupas de marca e caras, morador do Guará e que possui carro falar que teve que MENTIR MUITO para conseguir auxílio socioeconômico e você deixa de receber porque foi sincero.

O refinamento do processo a fim de evitar ações de má fé é primordial, principalmente neste setor que envolve o repasse de recursos públicos a estudantes carentes, ainda mais porque a demanda é maior do que a oferta e, conseqüentemente, a disponibilização de vagas é insuficiente. Por outro lado, a burocracia atrelada à seleção dificulta ou, até mesmo, pode impossibilitar o acesso de parte do público mais necessitado. Outro resultado de Almeida e Silva (2020) retrata que é burocrático e demorado ser contemplado pela assistência estudantil. Para se ter uma ideia da complexidade do processo, o edital de seleção para o segundo semestre de 2018 possui 24 páginas e apresentou 44 itens descrevendo as documentações comprobatórias a serem anexadas no processo (DDS, 2020b). É um desafio a ser enfrentado pela unidade gestora, alcançar o equilíbrio entre o rigor, a burocracia e o tempo do processo de seleção. Sant'anna e Almeida (2021, p. 17), analisando os processos de trabalho da assistência estudantil da UnB, concluíram que existe muita coisa a ser melhorada, destacando 8 (oito) ações emergenciais:

- 1) o planejamento das atividades da diretoria como um todo;
- 2) oportunidade de participação dos servidores nas reuniões estratégicas e comissões sobre dados orçamentários destinados a assistência estudantil;
- 3) estruturação de normativas sobre objetivos institucionais e atribuições por especialidade profissional;
- 4) reuniões periódicas entre a equipe técnica e reuniões administrativas com participação de gestores;
- 5) ampliação dos canais de comunicação entre as equipes dos campi;
- 6) padronização de instrumentais e implantação de uma política de treinamento tanto no ingresso de novos servidores como no oferecimento de reciclagens profissionais para a equipe já existente;
- 7) maiores incentivos às capacitações voltadas às áreas de atuação;
- 8) organização do fluxo de eventuais saídas de servidores e investimentos em sistemas operacionais mais inteligentes e menos burocráticos (Sant'anna; Almeida, 2021, p. 17).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetividade de políticas públicas orientadas para a democratização do ensino superior depende de medidas eficientes na gestão dos recursos para a assistência estudantil. Assim, o objetivo deste trabalho é discutir o processo de seleção da assistência estudantil da UnB, tendo em vista que a qualidade desse processo é decisiva para que os recursos da assistência estudantil alcancem os alunos em vulnerabilidade socioeconômica.

Os resultados demonstraram um percentual expressivo de estudantes desclassificados do processo de seleção da assistência estudantil. A burocracia do processo acarreta em duas possibilidades de desistência que merecem ser ressaltadas: 1) a dificuldade na obtenção de documentos para estudantes em extrema vulnerabilidade socioeconômica e 2) a percepção que a situação alegada não pode ser comprovada, para estudantes que não tenham perfil para a assistência estudantil. Esta pôde ser percebida pela verificação de que documentos simples não foram apresentados para a conclusão do processo.

Diante da limitação de recursos públicos destinados à assistência estudantil, destaca-se a questão das falsificações e fraudes ao processo. Como todos os documentos apresentados são digitalizados e não há necessidade de apresentar os originais, a possibilidade de falsificações e ações de má fé são maiores. Portanto, conclui-se que a gestão da política de assistência estudantil da UnB deve buscar alcançar o equilíbrio entre acolhimento, celeridade na seleção, rigor, burocracia, mas também promover ações de verificação e monitoramento quanto à idoneidade dos processos.

Como limitações da pesquisa, destaca-se o seu caráter documental e com uma abordagem quantitativa, carecendo de estudos qualitativos para uma melhor compreensão dos resultados. Por ser um estudo de caso, recomenda-se estudos similares em outras instituições de ensino superior públicas, ampliando a validade dos resultados e permitindo um diagnóstico mais preciso do processo de assistência estudantil nas universidades públicas do Brasil.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. N.; SILVA, P. V. Desempenho acadêmico e as dificuldades dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. **Revista Temas em Educação**, v. 29, n. 1, p. 76-94, 2020.

ALMEIDA, A. N.; SILVA, P. V.; RIBEIRO, E. N. Evaluation of the student assistance programs of the University of Brasília (UnB). **Revista Meta: Avaliação**, v. 13, n. 38, p. 27-51, 2021.

ARAÚJO, S. A. DE L.; ANDRIOLA, W. B.; CAVALCANTE, S. M. DE A.; CORRÊA, D. M. M. C. Efetividade da assistência estudantil para garantir a permanência discente no ensino superior público brasileiro. **Avaliação**, v. 24, n. 03, p. 722-743, 2019

ARAUJO, A. C. P. L.; MARIANO, F. Z.; OLIVEIRA, C. S. Determinantes acadêmicos da retenção no Ensino Superior. Ensaio: Avaliação de Políticas **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, v.29, n.113, p. 1045-1066, 2021.

ARAÚJO, J. O. **O elo assistência e educação**: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária Alagoana. 2003. 232 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

ASSIS, A. C. L.; SANABIO, M. T.; MAGALDI, C. A.; MACHADO, C. S. As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, v. 6, n. 4, p. 125-146, dez. 2013.

AVDIC, D.; GARTELL, M. Working while studying? Student aid design and socioeconomic achievement disparities in higher education. **Labour Economics**, v. 33(C), p. 26-40, 2015.

BOATMAN, A.; LONG, B. T. Does Financial Aid Impact College Student Engagement? **Research in Higher Education**, v. 57, n. 6, p. 653-681, 2016.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 05/10/1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 28 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.612. Autoriza o Governo a criar, em Paris, a Casa do Estudante Brasileiro, abrindo o crédito necessário para a sua construção. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ de 26/12/1928. Disponível em:
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5612-26-dezembro-1928-561387-publicacaooriginal-85007-pl.html>>. Acesso em: 11 mar. 2022.

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v.33, n.1, p. 1-23, e-rte331202419, 2024.



BRASIL. Decreto nº 7.234. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 20/07/2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 11 mar. 2022.

BRASIL. Decreto nº 19.851. Dispõe sobre o ensino superior no Brasil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ de 15/04/1931. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 27 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 5.692. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 11/08/1971. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 28 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 12 dez. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 66.967. Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 26/07/1970. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66967-27-julho-1970-408779-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 mar. 2022.

BRITO, L. S.; BARBOSA, A. Programa de Auxílio Moradia em uma Unidade Acadêmica de uma Universidade de Pernambuco: uma avaliação na perspectiva dos (as) discentes beneficiados. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, v. 21, n. 1, p. 125-145, 2017.

CETIC.BR. **Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros** – TIC Domicílios 2018. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Comitê Gestor da Internet no Brasil, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/12225320191028-tic_dom_2018_livro_eletronico.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2022.

DDS. **Diretoria de Desenvolvimento Social da Universidade de Brasília - UnB**. Campus Darcy Ribeiro, 2020a.



DDS. **Diretoria de Desenvolvimento Social da Universidade de Brasília - UnB**. Campus Darcy Ribeiro, 2020b. Disponível em: <<http://dds.dac.unb.br/index.php/editais-2018>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

DEARDEN, L.; FITZSIMONS, E.; WYNESS, G. Money for nothing: Estimating the impact of student aid on participation in higher education. **Economics of Education Review**. v. 43. p. 66-78, 2014.

DUTRA, N. G. R., SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio - avaliação e políticas públicas em educação**. v. 25, n. 94, p. 148-181, 2017.

ELOI, S. S. S.; CRISTINA DA SILVA, F.; SILVEIRA, S. F. R.; BAÊTA, O. V. O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES na Universidade Federal de Viçosa (UFV): uma avaliação na percepção dos beneficiários. **Revista GUAL**, v. 12, n. 3, p. 106-129, 2019.

GANAM, E. A. S.; PINEZI, A. K. M. Desafios da permanência estudantil universitária: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil. **Educação em Revista**, v.37, e228757, 2021.

GOLDRICK-RAB, S.; KELCHEN, R.; HARRIS, D. N.; BENSON, J. Reducing Income Inequality in Educational Attainment: Experimental Evidence on the Impact of Financial Aid on College Completion. **American Journal of Sociology**, v.121, n.6, p. 1762-1817, 2016.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n. 129, p. 285-303, 2017.

LEITÃO FERREIRA, J. M.; DOS SANTOS, C. P. C. Bolsas para estudantes universitários: quadros conceituais, finalidades e processos decisórios para o Serviço Social. **Cuadernos de Trabajo Social**, v. 30, n. 2, p. 463-475, 2017.

LIMA, M. C. N.; MELO, M. C. O. L. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública. **Revista Meta: Avaliação**, v. 8, n. 23, p. 216-247, 2016.

MEIRINHOS, M.; OSÓRIO, A. O estudo de caso como estratégia de investigação em educação. **Eduser - Revista de Educação, Bragança**, v. 2, n. 2, p. 49-65, dez. 2016.



NERES, I.; ALMEIDA, A. N. Dropout determinants at Faculty UnB of Planaltina (FUP). **Revista Temas em Educação**, v. 31, n.1, p. 135-154, 2022.

PACHECO, E. F. H. A avaliação de políticas públicas e o acesso à educação superior no Brasil: impasses e desafios. **Revista Panorâmica**, v. 34, p. 375-392, 2021.

QUEIROZ, M. A. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil: O caso da Universidade de Brasília**. 2015. 105 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Econômica de Finanças Públicas) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

REIS, E. M. C.; GONÇALVES, A. O. Programa de promoção à permanência: perfil dos discentes do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Brasília. **Holos**, v.3, p. 379-394, 2018.

SALATA, A. Ensino Superior no Brasil das últimas décadas: redução nas desigualdades de acesso? **Tempo social**, v. 30, n. 2, p. 219-253, 2018.

SANT'ANNA, M. C.; ALMEIDA, A. N. Processos de trabalho da assistência estudantil no ensino superior: uma percepção dos assistentes sociais da Universidade de Brasília (UnB). **Administração Pública e Gestão Social**, v. 13, n. 3, p 1-20, 2021.

UnB. Universidade de Brasília. Resolução da Reitoria nº 138/2012. Estabelece normas gerais para o Programa Bolsa Alimentação. **Boletim de atos oficiais da UnB**. Brasília, DF, 13 nov. 2012. Disponível em: <http://www.dds.dac.unb.br/images/Editais/2018/5---Regulamentaes-UnB---Resoluo-da-Reitoria-n.-0138_2012-Programa-Bolsa-Alimentao.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2022.

UnB. Universidade de Brasília. Resolução da Reitoria nº 109/2013. Dispõe sobre a concessão do Auxílio Emergencial na Universidade de Brasília. **Boletim de atos oficiais da UnB**. Brasília, DF, 18 out. 2013. Disponível em: <http://www.dds.dac.unb.br/images/Editais/2018/9---Regulamentaes-UnB---Resoluo-da-Reitoria-n.-0109_2013-Concesso-do-Auxlio-Emergencial---UnB.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2022.

UnB. Universidade de Brasília. **Relatório de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social da UnB de 2016 e 2017**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.dds.dac.unb.br/images/Documentos-DDS/Relatrio_de_Gesto_da_DDS_-_2016_e_2017.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2022.



VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em Re-vista**, v. 17, n. 2, p. 599-616, 2010.

SOBRE A AUTORIA:

[*] Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – Servidora da Universidade de Brasília lotada na Diretoria de Desenvolvimento Social – ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6177-3774> – E-mail: mariliamff@gmail.com

[**] Doutor – Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-9113-0729> – E-mail: alexalmeida@unb.br

Submetido em: dezembro de 2022.

Aprovado em: junho de 2023.

Publicado em: janeiro de 2024.